



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)



**DECRETO Nº 807**, de 17 de maio de 2013.

Altera o **art. 1º do Decreto nº 792/2013**, no que tange a *2ª Conferência Municipal da Cidade de Monteiro - Paraíba*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O **art. 1º do Decreto nº 792/2013**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Monteiro - Paraíba a realizar-se no dia 28 de maio de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores de Monteiro. "*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, em 17 de maio de 2013.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
Prefeita do Município